



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº07-2019.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o feriado de carnaval no dia 05 de março de 2019, bem como a quarta feira de cinzas que é no dia 06 de março do mesmo ano;

Considerando os termos do Decreto Municipal 1948/2019 que instituiu o recesso nas repartições públicas municipais no período de 04/03/2019 a 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de 04 de março de 2019 a 06 de março de 2019.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir das 13:00 horas do dia 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 1 de março de 2019.

Edilson Martins de Melo
